



COMPIR

O CONSELHO DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Regulamentado pela Lei Municipal N.º 1201, de 27 de setembro de 2022.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMPIR – CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – EM CONJUNTO COM A COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE BREJO SANTO-CE. Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, na casa dos Conselhos da Educação, realizou-se a referida reunião com a presença das pessoas abaixo assinadas. A reunião foi aberta e coordenada pela Presidente do Conselho, Cícera Marise Caitano Souza, que saudou a todos(as) os(as) presentes e apresentou a pauta da mesma: Planejar o I FÓRUM MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE BREJO SANTO-CE. Inicialmente, a ata da última reunião foi lida, apreciada, aprovada e assinada pelas conselheiras e pelos conselheiros presentes. Em seguida, a Presidente do COMPIR explicou que o I FÓRUM MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL se justifica por dois motivos principais: 1) Dar uma resposta aos questionamentos feitos pela militância de promoção da igualdade racial quanto à ausência de representantes das religiões de matriz africana no COMPIR; 2) Localizar os representantes de grupos e movimentos religiosos de matriz africana no nosso município. Sendo assim, abriu espaço para que as conselheiras e os conselheiros presentes dessem as suas sugestões para a realização do referido evento. Após uma longa discussão, a totalidade das conselheiras e dos conselheiros presentes deliberaram que: 1) o I FÓRUM MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE BREJO SANTO-CE será realizado no auditório do Projeto ABC, às treze horas e trinta minutos, do dia vinte e oito de abril de dois mil e vinte e cinco; 2) sua realização será através de parceria entre o COMPIR, a Coordenadoria Municipal de Promoção da Igualdade Racial e a Secretaria Municipal de Educação; 3) as conselheiras e conselheiros farão ampla divulgação para que outros grupos e movimentos que militam na pauta da promoção da igualdade racial possam participar; 4) a infraestrutura/logística será oferecida pela Secretaria Municipal de Educação; 5) o mediador do Fórum será o Professor Doutor Reginaldo Cunha, da UFCA – Universidade Federal do Cariri. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente do COMPIR, Marise Caitano Souza, agradeceu a presença de todos(as) os(as) conselheiros(as) presentes e deu por encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ata que após ser lida, apreciada e aprovada, será assinada pelos(as) conselheiros(as) presentes. Brejo Santo-CE, dois de abril de dois mil e vinte e cinco.

Rua Neco Jacinto, 55 – Bairro São Francisco – Brejo Santo-CE
CEP: 63.260-000 / Fone: (88) 3531-1042 / e-mail: caebrejosanto@bol.com.br



COMPIR

O CONSELHO DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Regulamentado pela Lei Municipal N.º 1201, de 27 de setembro de 2022.

Ediango Ferrreira da S. Ribeiro

Cleusa Pereira Mariano

Marcia Munda de Azevedo

Maria Regiane Nunes Fabriciano

Maya Lúcia

Andréia Oliveira dos Santos

Maria Izabeli Pereira Gomes

Eliane de Souza Leite

Maria de Fátima dos Anjos

Wagner David Rocha

Marcia Regina Almeida

Domilton Inácio da Silva

João Valente dos Santos

Edilene Gomes da Silva

Darciana Soares Cardoso Fontes

Luís Carlos dos Santos

Leira Maria Antonia Souza